



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
F.L.S. Nº 23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2000

Súmula: Referenda Termo de Convênio que entre si celebram o Município e o Ministério da Saúde.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio que entre si celebram o Município e o Ministério da Saúde, que visa estabelecer ações de erradicação do Aedes Aegypti.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 19 de Abril de 2000.


VILMAR C. FAVARO
Presidente


MARCO A. BORTOLETTO
1º Secretário

